



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.548/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA REQUISITO MÍNIMO DE
INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR
PI, EXTINGUE CARGOS, AMPLIA VAGAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o requisito mínimo para ingresso no cargo efetivo de Professor PI, instituído pela Lei nº 873, de 21 de julho de 2006, passando a ser exigida a formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, ficam alterados os Anexos III e VII da Lei nº 873, de 21 de julho de 2006, conforme consta do Anexo III da presente lei.

Art. 2º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta lei criados pela e Lei n.º 873, de 21 de julho de 2006, Lei Complementar n.º 882, de 19 de julho de 2006 e Lei Complementar 1.084, de 19 de outubro de 2011.

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas para os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei, criados pela Lei Complementar n.º 882, de 19 de julho de 2006 e Lei n.º 873, de 21 de julho de 2006.

Parágrafo único: A jornada semanal de trabalho do cargo de provimento efetivo de Analista Governamental, fica alterada para 20h (vinte horas).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e dos demais exercícios.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
610
Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.31
17:04:18 -03'00'
Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

NOMENCLATURA	PROVIMENTO	QUANTIDADE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Efetivo	01 (um)
MÉDICO ORTOPEDISTA	Efetivo	01 (um)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Efetivo	01 (um)



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Efetivo	04 (quatro)
MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	Efetivo	03 (três)
VIGIA	Efetivo	02 (duas)



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 - Terça Feira, 31 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

ANEXO III
ALTERAÇÕES NOS ANEXOS III E VII DA LEI Nº 873, DE 21 DE JULHO DE 2006.

ANEXO III
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE POR CARGO

.....	
Professor I	Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior
.....	

ANEXO VII
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR P1

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior.